

Ofício/Ger/OGMO-ES nº 155/2020

Vitória – ES, 7 de maio de 2020.

Ao

Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício  
nos Portos do Estado do Espírito Santo.

Em at.: Sr. Ernani Pereira Pinto  
Presidente

**Medida Provisória 945, de 04 de abril de 2020**

Prezado Senhor,

O OGMO-ES informa que no dia 08/05/2020 será realizado crédito na conta dos  
trabalhadores contemplados na Medida Provisória 945, de 4 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Wagner Luiz Feu Carvalho  
Gerente Executivo